

Monitoramentos

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 074/2017 - SEI - GEAI - trecho: Água Fria - Mimoso

Recomendação	Descrição dos itens	Providencias/Manifestação do órgão	Atendimento
Processo de inspeção:201611867000669	-	Processo de monitoramento: 201711867000978	-
a) Proceder o acompanhamento das ações determinadas pela NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 24/2017-DOR, encaminhando os resultados obtidos a esta Controladoria.	-	A Agetop informou que solicitou do Departamento jurídico providências necessárias	parcialmente implementado
b) Apresente no prazo de 60 dias as providências tomadas para sanar as inconformidades descritas nos seguintes itens do Relatório 074/2017: 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.6 -a), 4.1.6- b), 4.1.6- c), 4.1.6 - f) e 4.1.6 - i)	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.1 do Relatório 074/2017, qual seja: Medição irregular dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.2 do Relatório 074/2017, qual seja: Medição irregular dos serviços de carga e transporte de entulhos.	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.3 do Relatório 074/2017: Falta de comprovação da vantajosidade quanto à alteração do projeto original após a licitação, mediante um significativo aumento dos quantitativos de serviços de terraplenagem.	A Diretoria de Obras Rodoviárias solicitou à Presidência da Agetop encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás p/ deliberação	parcialmente implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.5 do Relatório 074/2017: Questionamentos quanto à distância de transporte adotada para o transporte comercial de cimento.	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: a) Meio fio com sarjeta e meio fio sem sarjeta.	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: b) Florestamento	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: c) Revestimento vegetal por hidrossemeadura:	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: f) Caixas coletoras	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	parcialmente implementado
-	Apresentar no prazo de 60 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: i) Obras de arte especiais	A Agetop informou que realizará medição retificadora	não implementado
c) Apresente no prazo de 30 dias as providências tomadas para sanar as inconformidades descritas nos itens do Relatório 074/2017: 4.2 a) e 4.2 d).	Apresentar no prazo de 30 dias providências respectivas ao item 4.2 -Serviços que necessitam de intervenção: a) Rodovia liberada para tráfego sem sinalização.	A Agetop informou que solicitou do Departamento Jurídico providencias necessárias	não implementado
-	Apresentar no prazo de 30 dias providências respectivas ao item 4.2 - Serviços que necessitam de intervenção: d) Talude com forte processo erosivo.	A Agetop informou que solicitou do Departamento Jurídico providencias necessárias	parcialmente implementado
d) Apresente no prazo de 90 dias as providências tomadas para sanar as inconformidades descritas nos itens do Relatório 074/2017: 4.1.6 d), 4.1.6 e), 4.1.6 g), 4.1.6 h), 4.2 b) e 4.2 c).	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: - d) dissipador de energia	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado
-	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.1.6 - serviços inconformes e/ou inexecutados: - e) Bueiros tubulares	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado
-	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.1.6 serviços inconformes e/ou inexecutados: - g) Drenos longitudinais profundos	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado
-	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.1.6 -serviços inconformes e/ou inexecutados: h) Valetas de proteção de corte	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado

Monitoramentos

-	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.2 - Serviços que necessitam de intervenção: b) Ausência de proteção dos taludes;	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado
-	Apresentar no prazo de 90 dias providências respectivas ao item 4.2 Serviços que necessitam de intervenção - c) Serviços que necessitam ser refeitos;	A Agetop informou que todas as providencias adotadas serão encaminhadas à CGE.	não implementado
e) Adote mecanismos mais eficientes de fiscalização e se atente aos ditames do Decreto nº 7.615/2012	-	A Agetop se comprometeu em otimizar mecanismos de fiscalização	parcialmente implementado

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 025/2017 - SEI - GEAI - trecho: Entroncamento BR-060/Mairipotaba

Recomendação	Descrição dos itens	Providencias/Manifestação do órgão	Atendimento
Processo de inspeção:201611867000574	-	Processo de monitoramento: 201711867000289	-
a) Proceda o acompanhamento das ações determinadas pela NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 82/2016-DOR, encaminhando os resultados obtidos à CGE	-	Informou que os serviços de meios-fios estão deduzidos	parcialmente atendido
b) Apresente as providências tomadas para sanar as inconformidades descritas nos itens do Relatório 079/2016-GEIN/SCI, itens: 4.1 - d.2, 4.2.1 e 5.1 do Relatório 079/2016-GEIN/SCI	Apresentar providências respectivas ao item 4.1- Inconformidades identificadas nos serviços constantes no Projeto com a Planilha orçamentária e Medições- d) Obras Complementares - d.2) Meios-Fios	Informou que procedeu nova medição retificadora corrigindo a memória de cálculo anterior, bem como notificou a empresa contratada.	parcialmente atendido
	Apresentar providências respectivas ao item 4.2 - Serviços que necessitam de intervenção - 4.2.1 - Talude Km 21 e 22; Dissipador de energia Km 33; etc.	Informou que as patologias apontadas no item 4.2.1 estavam sendo corrigidas pela empresa contratada. Apresentou relatório fotográfico e notificou a empresa contratada.	parcialmente atendido
	Apresentar providências respectivas ao item 5.1 - obra paralisada com vigência expirada	Informou que a empresa manifestou interesse em continuar a obra.	parcialmente atendido
c) Adote mecanismos mais eficientes de fiscalização e se atente aos ditames do Decreto nº 7.615/2012	-	A Agetop se comprometeu em otimizar os mecanismos de fiscalização.	parcialmente atendido

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 028/2017 - SEI - GEAI - trecho: Aruanã / Britânia

Recomendação -processo 201611867000540	Descrição dos itens	Providencias/Manifestação do órgão-processo 201711867001166	Atendimento
a) Proceda o acompanhamento das ações determinadas pela Notificação Extrajudicial Nº 80/2016-DOR	-	A AGETOP informou por meio do Despacho nº 265/2017-OR-GEORO- Proc.: 201711867000144, que a empresa atuou para correção das ocorrências contidas na NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 080/2016-DOR, e por meio do Despacho nº 23/2018 SEI-OR-GEORO - Proc.: 201811867000488, encaminhou Relatório de Vistoria Técnica, bem como, nova Notificação Extrajudicial nº 015/2018-DOR, solicitando as devidas providências junto à empresa CSN Engenharia Ltda para reparação das manifestações patológicas identificadas através de inspeção "in loco", no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a contar da data de recebimento da referida notificação.	sem atendimento
b)Comunique a esta Controladoria as providências tomadas para sanar as inconformidades técnicas descritas no 4.2;	-	A Agetop informou que iria avaliar as inconformidades na sua plenitude, nos termos do método OT-003/211-IBRAOP	sem atendimento
c) Adote mecanismos mais eficientes de fiscalização e se atente aos ditames do Decreto nº 7.615/2012 aplicando inclusive, no que couber, as sanções previstas em relação à responsabilidade solidária dos fiscais de serviços e obras, no âmbito da Agetop, quanto à obediência ao contrato administrativo, aos projetos básico ou executivo e ao termo de referência, quanto ao cumprimento das normas legais aplicáveis e quanto a sua durabilidade, eficiência, correteude e qualidade.	-	A Agetop informou os seguintes resultados de ações realizadas pelo grupo de trabalho implantado no órgão:1) Implementação de supervisão sistemática para todas as contratações de obras rodoviárias;2) Implantação de diretrizes de execução e medição dos serviços de Terraplenagem, Estabilização/ Substituição de Solos, Colchão Drenante, Carga e Transporte de Entulhos, Revestimento Vegetal Com Mudas, Florestamento, Hidrossemeadura, Semeadura e Conformação de Taludes, e Pavimentação; 3) Adotar medidas com a finalidade de dar condições de operação adequada aos seus setores técnicos.	parcialmente atendimento

Monitoramentos

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 005/2016 - SCI/CGE - AGEHAB

Recomendações		Providências/Manifestação do órgão	Atendimento
Processo 201511867000038 (Relatório Conclusivo 005/2016- SCI/CGE)	-	201811867000068 (Rel. de Monitoramento nº 22/2018)	-
5.1.1.8 A AGEHAB, no caso de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais, deve assegurar que o edital e qualquer modificação neste, atenda as exigências legais de publicidade no D.O.U.	-	Foi apresentado um dos modelos de check list, no caso para Pregão, onde consta que em se tratando de Pregão cuja fonte de recursos for, no todo ou em parte, da esfera federal ou de organismos internacionais, além dos outros meios de publicação, deverá ser também publicada a referida convocação, no Diário Oficial da União	Atendido
5.1.2.8 Prever em edital quais os critérios que o licitante deve atender para ser declarado vencedor em mais de um lote, a exemplo, atender o somatório das exigências para qualificação tanto técnica quanto econômico-financeira de cada lote.	-	A AGEHAB informou que está aprimorando os editais, sobretudo nos casos em que o mesmo licitante poderá sagrar-se vencedor em mais de um lote	Atendido
5.1.3.9 A Comissão de Licitações da AGEHAB deve ser rigorosa na análise de documentação em licitações, buscando estabelecer procedimentos que garantam a observância aos critérios de julgamento, dentre estes, relação de documentos em "check list" quando dessa análise.	-	A AGEHAB informou que além da adoção de checklist pela CPL a Assessoria Jurídica reformulou os pareceres de julgamento passando a adotar criteriosa análise dos documentos apresentados pelos licitantes cujo conteúdo demonstrou a preocupação de que fossem cumpridas as formalidades legais relativas ao julgamento bem como a conferência da documentação apresentada pelos licitantes.	Atendido
5.2.1.8 Fortalecimento e/ou implementação de mecanismos de controle que assegurem pagamentos em conformidade com o contrato e legislações existentes	-	A AGEHAB informou que todas as áreas estão orientadas quanto aos documentos exigidos em lei para pagamentos e apresentou documento cujo conteúdo demonstrou que estão listados os documentos necessários à formalização legal dos pagamentos.	Atendido
5.2.2.9 A AGEHAB deverá tomar providências para conclusão das obras e envidar esforços no sentido de ser ressarcida pela empresa dos prejuízos causados pela paralisação e abandono da obra.	-	A AGEHAB encaminhou vários documentos, inclusive registros fotográficos, que atestam a conclusão das obras e a entrega aos beneficiários. Em relação à ação de cobrança foram encaminhados cópias do andamento do processo no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cujo teor confirmamos através do site do Tribunal.	Atendido
6.1.8 Implementar rotinas de acompanhamento e fiscalização de obras por parte da fiscalização com exigências de anotações em Diário de Obras durante toda a obra.	-	A AGEHAB informou que a Fiscalização ficou impossibilitada de lançar os registros necessários, devido ao fato de que a Contratada extraviou o livro, não fornecendo outro para substituição, e de que a Gerência de Obras sempre exigiu e continuará exigindo das Contratadas os documentos técnicos, tais como o Diário de Obras, para adequada fiscalização do andamento da obra.	Parcialmente atendido
6.2.9 Implementar e/ou fortalecer mecanismos de controle que assegurem conformidade na formalização de aditivos e obediência à legislação existente.	-	Foi apresentado um dos modelos de check list, no caso para Pregão	Atendido
6.3.8 Implementar e/ou fortalecer mecanismos de controle que assegurem conformidade na prestação de garantias contratuais dos serviços.	-	A AGEHAB informou que a conduta de aceitação da fiança bancária e seguro garantia foi mudada, passando a efetuar consultas e solicitar as equivalentes certidões nos sites www.susepe.go.br e www.bcb.go.br .	Atendido
6.4.8 Implementação de rotina de rodziamento de todos os membros de uma comissão permanente, como a Comissão Permanente de Licitações (CPL), com fins do fortalecimento das boas práticas de administração e controles internos da entidade.	-	A AGEHAB informou que houve alternância dos membros da CPL apresentando em documentação complementar as PORTARIAS de nomeação da Comissão de Licitações de Jan/2016 até a presente data. Entretanto, verificando as suas composições percebe-se que os membros titulares (Presidente e membros) e o substituto da Presidência em seus impedimentos e afastamentos legais são os mesmos desde 01/03/2016.	Sem atendimento

Monitoramentos

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 030/2017 - SEI - GEAI - trecho: Colinas do Sul / Minaçú

Recomendação	Descrição dos itens	Providências/Manifestação do órgão	Atendimento
Processo de inspeção:201611867000543 (Rel. Conclusivo nº 030/2017)	-	Processo de monitoramento: 201711867001167	-
a) Proceda o acompanhamento das ações determinadas pela NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 81/2016-DOR, bem como de outras advindas de vistoria da Agetop, encaminhando os resultados obtidos à CGE	-	A AGETOP informou que a empresa atuou para correção das ocorrências contidas na Notificação	atendido
b) Apresente as providências tomadas para sanar as inconformidades descritas no item 4.2 do Relatório 030/2017-GEIN/SCI	4.2 Constatação de defeitos nos trechos pavimentados e não pavimentados. a) Trecho pavimentado - exsudação e trincas longitudinais; desmoronamento de taludes de corte invadindo a pista; b) Trecho não pavimentado - erosões em aterros; bota-fora às margens de mananciais; obstrução de córrego por manilhas causando assoreamento de cursos d'água.	A AGETOP informou: criação de uma Comissão (Portaria 012/2016-DOR) para avaliação das patologias e recebimento das intervenções corretivas; Notificação extrajudicial da empresa (Notificação Extrajudicial Nº 081/2016-DOR) para correção das patologias relatadas no Relatório Preliminar de Inspeção nº 051/2016-GEIN/SCI.	atendido
c) Adote mecanismos mais eficientes de fiscalização e se atente aos ditames do Decreto nº 7.615/2012	-	AGETOP informou a implantação de um grupo de trabalho que trata da evolução, uniformização e padronização dos métodos e rotinas de execução e medição de obras. Como forma de minimizar as reincidências dos achados relatados e criar melhorias no processo de fiscalização, a Gerência de Obras Rodoviárias, sugere à AGETOP que somente execute obras com o respectivo contrato de empresa especializada em supervisão dos serviços de infraestrutura que possua atuação efetiva e o devido dimensionamento.	parcialmente atendido

Monitoramento das recomendações exaradas no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 027/2017 - SEI - GEAI - trecho: Piraçanjuba/Cristianópolis

Recomendações	Descrição dos itens	Providências/Manifestação do órgão	Atendimento
Processo 201611867000578 (Rel. Concl. 27/2017)	-	201711867000288 (Rel. 20/2018)	-
a) Proceda o acompanhamento das recomendações determinadas pela Notificação Extrajudicial Nº 086/2016-DOR, encaminhando os resultados obtidos a esta Controladoria, inclusive por evidencia de imagens;	-	A AGETOP informou a realização de vistoria em 10/04/2017 e descreveu as ações/situação referentes a cada um, melhorias que foram contestadas pela equipe de inspeção com base em vistoria "in loco".	sem atendimento
b) Comunique a esta Controladoria as providências tomadas para sanar as Inconformidades técnicas descritas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Relatório no prazo de 60 dias;	4.1 Não restou demonstrado a manutenção do desconto proporcional obtido à época da licitação.	A AGETOP acatou e informou que serão efetuados estornos em medições como forma de manter o desconto, reafirmou que a readequação do contrato deve ser feita, entretando não efetivou as alterações até a elaboração do relatório.	sem atendimento
-	4.2 Inconformidades identificadas nos serviços constantes no Projeto com a Planilha Orçamentária e Medições - a) Terraplanagem: - a.1) Desmatamento, destocamento e limpeza; a.2 Carga e transporte de entulhos; b) Pavimentação; c) Drenagem	a.1) A Agetop apresentou planilha de cálculo de desmatamento, carecendo ainda de revisão dos quantitativos e respectiva glosa. a.2) A Agetop apresentou quadro de origem e destino referente a carga e transporte de entulho, observou-se entretanto transporte cruzado de material o que levou à recomendação de glosa no valor de R\$ 701.262,58; b) A Agetop apresentou várias documentações dentre elas declaração negativa de utilização da jazida indicada pela CGE e documentação comprobatória de licenciamento e pagamento de outra jazida o que supriu em parte as comprovações necessárias; c) A Agetop apresentou nova composição para meio-fio, faltando ainda fazer ajustes quanto ao equipamento utilizado. O valor recomendado para glosa de serviços de drenagem foi de R\$ 250.116,00	parcialmente atendido
-	4.3 - Serviços que necessitam de Intervenção: Saída d'água ; Taludes de aterros em processos erosivos; taludes de cortes com trincas longitudinais; sarjeta triangular desalinhadas; pista danificada (microrrevestimento); meio-fio danificado	A Gerencia de Obras Rodoviárias manifestou-se no sentido de que os defeitos descritos no Relatório Preliminar de Monitoramento foram diferentes daqueles descritos no Relatório Conclusivo e que seria anecessário acionar a empresa contratada com nova notificação extrajudicial	parcialmente atendido

Monitoramentos

<p>c) Adote mecanismos mais eficientes de fiscalização e se atende aos ditames do Decreto nº 7615/2012, aplicando inclusive, no que couber, as sanções previstas em relação à responsabilidade solidária dos fiscais de serviços e obras, no âmbito da Agetop, quanto à obediência ao contrato administrativo, aos projetos básico e ao termo de referência, quanto ao cumprimento das normas legais aplicáveis e quanto a sua durabilidade, eficiência, corretude e qualidade.</p>	-	<p>A Agetop informou que implantou um grupo de trabalho que trata da evolução, uniformização e padronização dos métodos e rotinas de execução e medição de obras. Como forma de minimizar as reincidências dos achados relatados e criar melhorias no processo de fiscalização, a Gerência de obras Rodoviárias sugere à AGETOP que somente execute obras com o respectivo contrato de empresa especializada em supervisão dos serviços de infraestrutura, que possua atuação efetiva e o devido dimensionamento. Não obstante as informações não foi demonstrado o efetivo e responsável acompanhamento da obra.</p>	Sem atendimento
---	---	---	-----------------